

LEI Nº 1.456, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Projeto de Lei nº 855/2024

Autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 por anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação no valor de R\$ 483.810,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e dez reais).”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação no valor de **R\$ 483.810,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e dez reais)**.

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2458. RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

3.3.90.39. OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JUR. FR. 02 Ficha nº 316, R\$ 12.540,00.

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2458. RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

3.3.90.30. MATERIAL CONSUMO. FR. 02 Ficha nº 317, R\$ 143.524,00.

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2458. RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

3.3.90.39. OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JUR. FR. 02 Ficha nº 318, R\$ 50.000,00.

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL, R\$ 206.064,00.

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Adicional citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964 e anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – ANULAÇÕES

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2458. RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

3.3.90.30. MATERIAL CONSUMO. FR. 02 Ficha nº 164, R\$ 150.038,00.

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2458. RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

3.3.90.39. OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JUR. FR. 02 Ficha nº 168, R\$ 63.200,00

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2458. RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

